

IONEWS

Imprensa Oficial

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 012/144/2021

PROCESSO Nº 17.143/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - Inciso IV e VI - art. 2º, torna pública aos interessados, o chamamento dos candidatos classificados no Processo Seletivo para as Escolas de Região de Dificil Acesso e Região das Águas e da Zona Urbana, para entrega da documentação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Os candidatos deverão comparecer com toda documentação exigida (originais e cópias), mediante termos e condições constantes nesse Edital.

Justifica-se a convocação conforme o inc. IV do § 2º do art. nº 22 da Lei de Responsabilidade Fiscalfr

Local: Rua América - nº 899 - Centro (Secretaria Municipal de Educação);

Data: 31/07/2023 (segunda-feira)

Horário: 08h30m

REGIÃO DAS ÁGUAS E DE DIFÍCIL ACESSO

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º ao 5º

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

OHRANY RAMOS ARRUDA	77º
---------------------	-----

RHAYANE RODRIGUES VARANIS	78º
------------------------------	-----

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

ROSIANE ROSA OJEDA	25º
-----------------------	-----

REGIÃO URBANA

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

ARLA APARECIDA DE AMORIM ALDAMA	21º
------------------------------------	-----

PROFESSOR DE CIENCIAS BIOLOGICAS

NOME CLASSIFICAÇÃO

ANA PAULA LUNELLI DA SILVA 46°

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1° ao 5°

NOME CLASSIFICAÇÃO

CARLA SANTANA ARRUDA 211°

PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS/ESPANHOL

NOME CLASSIFICAÇÃO

HELOISE FERNANDES DE CARVALHO 27°

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA

DO CONTRATO:

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar original e cópia, dos seguintes documentos:

- a) registro Geral de Identificação - RG ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF (atualizado);
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- e) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência atualizado (Luz, Telefone ou Água)
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física CPF;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado nos 05 (cinco anos). Quando as Certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;
- o) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- p) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulação permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH;

O candidato que não comparecer para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

Corumbá, 28 de julho de 2023

LAÍS DO NASCIMENTO

Superintendente da EGOV

Dec. "P" nº 502 de 20/12/2022

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA

Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora

Decreto nº 2.612, de 06 de julho de 2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 35934c8d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>